

DIVISA DO LOTEAMENTO. II - UM TERRENO URBANO, SITUADO NA PRAIA ARROIO TEIXEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA/RS, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 04 - DA QUADRA IV (4), GLEBA B, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE E MESMA MEDIDA NOS FUNDOS, COM COMPRIMENTO DE 30,00 METROS EM AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 360,00 METROS QUADRADOS, E COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM PARTE DO LOTE Nº. 13; AO SUL, COM A AVENIDA CORONEL FEIJÓ, ONDE FAZ FRENTE; A LESTE, COM O LOTE Nº. 03, E, AO OESTE, COM O LOTE Nº. 05, DISTANDO ESTA ÚLTIMA FACE 12,00 METROS DA ESQUINA FORMADA COM A RUA PARECI, NA QUADRA FORMADA PELAS AVENIDA CORONEL FEIJÓ, RUA PARECI, RUA ITATIAIA E DIVISA DO LOTEAMENTO." CAPÃO DA CANOA, 07 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: SIRLEI MARIA DE ALMEIDA PALMAS, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZA: AMITA ANTONIA LEÃO BARCELLOS MILLETO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS- USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL-COMARCA DE CAPÃO DA CANOA.PRAZO DO EDITAL:20(VINTE)DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5000259-49.2019.8.21.0141/RS AUTOR: RUBENS ASSIS DE MATOS RÉU: MARCOS VINICIUS ROSSETTI RUOSO. OBJETO:DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL:UM TERRENO URBANO, SITUADO NA PRAIA ZONA NORTE, DE CAPÃO DA CANOA, NESTE MUNICÍPIO RS, CONSTITUÍDO DO LOTE 11 DA QUADRA 79, SITO NA ESQUINA FORMADA PELAS RUAS U E CHILE (ANTIGA RUA D), NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS NICARÁGUA (ANTIGA RUA T), CHILE (ANTIGA RUA D), C E U, MEDINDO 14,00 METROS DE FRENTE E A MESMA MEDIDA NOS FUNDOS, COM O COMPRIMENTO DE 25,00 METROS EM AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 350,00 METROS QUADRADOS, E COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA CHILE (ANTIGA RUA D), AO SUL, COM O LOTE Nº 12, A LESTE COM O LOTE 10 E AO OESTE COM A RUA U. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAPÃO DA CANOA, 10 DE JUNHO DE 2019.SERVIDORA:SÍLVIA PACHECO DA LUZ.JUIZA: MARIA ALINE CAZALI.

## CARAZINHO

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 009/1.18.0000079-2 (CNJ: 0000114-23.2018.8.21.0009). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO. EXECUTADO: VANDEIR ROBERTO PENZ. OBJETO: CITAÇÃO DE VANDEIR ROBERTO PENZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.927,35, ATUALIZADO ATÉ 22/11/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 35321/2017 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CARAZINHO, 25 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: LEANDRO DEMBOSKI KAPPAUN, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO.

## CARLOS BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA RUA RUI BARBOSA, 126 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 95185000 - FONE: (54) 3461-3266 RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000145-04.2019.8.21.0144/RS AUTOR: AC ALIMENTOS LTDA - ME AUTOR: SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA DESPACHO/DECISÃO VISTOS. RECEBO A INICIAL. DEFIRO O RECOLHIMENTO DE CUSTAS AO FINAL. ESTANDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ARTIGO 51 DA LRE, DEFIRO O PROCESSAMENTO CONJUNTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO POR SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 04.085.834/0001-06) E AC ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 14.911.330/0001-43). NOMEIO ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA MORSCH, SOARES, RIZZARDO & GAVA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, REPRESENTADA PELOS ADVOGADOS JOSÉ DARCI DA SILVA SOARES (OAB/RS 44.198) E LAURO ANDRÉ GAVA (OAB/RS 47.251), QUE DEVE SER INTIMADA PARA, EM 48 HORAS, PRESTAR COMPROMISSO (LRE, ART. 33), MEDIANTE REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO QUE SERÃO FIXADAS APÓS IDENTIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 24 DA LRE. A PARTIR DESTA ATO, FICAM AS AUTORAS DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, SALVO PARA A CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LRE. SUSPENDEM-SE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA OS AUTORES DA PRESENTE, BEM COMO O CURSO DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS, RESALVADAS AS AÇÕES QUE VERSEM QUANTIAS ILÍQUIDAS, AÇÕES TRABALHISTAS, EXECUÇÕES FISCAIS E AQUELAS AÇÕES MENCIONADAS NOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 6º DA LRE. AS DEVEDORAS DEVERÃO: A) APRESENTAR CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS; B) MANTER DOCUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS RELATÓRIOS AUXILIARES À DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO E DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; C) APRESENTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, PENA DE CONVERSÃO EM FALÊNCIA. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E CIENTIFIQUEM-SE, POR CARTA, AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E DOS MUNICÍPIOS EM QUE AS DEVEDORES MANTÊM ESTABELECIMENTO. PUBLIQUE-SE O EDITAL DE QUE TRATA O ARTIGO 52, § 1º, DA LRE. OFICIEM-SE OS JUÍZOS TRABALHISTAS DE BENTO GONÇALVES E ESTRELA INDICADOS NO ITEM "A", II E III, DE FL. 38 DA INICIAL, INFORMANDO-OS ACERCA DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS. CERTIFIQUE-SE. NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0001838-79-2017.8.21.0144, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO. OFICIE-SE AO TABELIONATO DE PROTESTOS DE CARLOS BARBOSA, REQUISSITANDO, COM PRAZO DE CINCO DIAS, A REMESSA DE CERTIDÃO DE PROTESTOS EM NOME DA AUTORA SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA., INDEPENDENTEMENTE DE PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS, CUJO VALOR DEVE SER INFORMADO PARA QUITAÇÃO FUTURA. DEFIRO O DEPÓSITO EM CARTÓRIO DA RELAÇÃO DE BENS DOS ADMINISTRADORES. DILIGENCIE-SE. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR GERSON MARTINS DA SILVA, EM 10/7/2019, ÀS 12:7:51, CONFORME ART. 1º, III, "B", DA LEI 11.419/2006. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE [HTTPS://EPROC1G.TJRS.JUS.BR/EPROC/EXTERNO\\_CONTROLADOR.PHP?ACAO=CONSULTA\\_AUTENTICIDADE\\_DOCUMENTOS](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR 10000169363V5 E O CÓDIGO CRC 15CFC4FA. 5000145-04.2019.8.21.0144 10000169363.V5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 VARA JUDICIAL - COMARCA DE CARLOS BARBOSA - PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 5000145-04.2019.8.21.0144. AUTOR: SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA E AC ALIMENTOS LTDA. RÉU: SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.085.834/0001-06 E AC ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.911.330/0001-43. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS DEVEDORES ANTES NOMINADOS, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 3 DOS AUTOS ELETRÔNICOS NA DATA DE 10/07/2019, VEZ QUE AS PARTES ATENDERAM AOS REQUISITOS DOS ARTIGOS 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/2005. FOI NOMEADO ADMINISTRADOR MORSCH, SOARES, RIZZARDO & GAVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, OAB/RS 1534, CNPJ 04.568.676/0001-37, PESSOA JURÍDICA COM SEDE NA RUA MARECHAL DEODORO, 139, CONJUNTO 404/406, GALERIA ZANONI, BAIRRO CENTRO, EM BENTO GONÇALVES, RS, CEP 95700-160, NA PESSOA DOS ADVOGADOS LAURO ANDRÉ GAVA E JOSÉ DARCI PEREIRA SOARES, FONE (54) 3454-1041, E-MAIL: [ADVOCACIA@MSRG.COM.BR](mailto:ADVOCACIA@MSRG.COM.BR) - QUADRO GERAL CREDORES: SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA - CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I: ARI ROOCKS, R\$6.313,00, DANIEL ZILIO, R\$700,00, DIRCEU BALDASSO, R\$640,00, VANILDO CARVALHO, R\$50.000,00, VILMAR BRANCO DE LIMA, R\$202.752,48, MARCOS DIONE DOS SANTOS, R\$4.683,00, SIMONE SCHUH, R\$5.363,00, RICARDO CICONET CHIES, R\$8.724,00, ROSANE SALETE LUZA DO AMARAL, R\$10.774,00, ALISSON HENRIQUE MUNARI, R\$182.000,00, ROSILENE HAAS, R\$3.108,76, INES TEZZINHA PERKOSKI, R\$6.231,60, VALDECIR ANTONIO SILVA FLORES, R\$7.472,50, MICHELE NUNES DE ALMEIDA, R\$3.809,90, ROBERTO CECCONELLO, R\$62.062,75. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS- CLASSE III: PAULA ZANETTI BONACINA, JUSINEI FOPPA, R\$31.938,82 ALLIANCE FOMENTO R\$150.831,75, BANCO BRADESCO S/A, R\$136.719,83, FRIG INDUSTRIAL, R\$157.792,00, IVANIR MIGOTTO, R\$210.082,43, GERALDO PONTIN, R\$644.334,00, BANCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, R\$236.579,92, BANCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$76.645,13, CIENTEC, R\$6.454,52, DARCI OSMAR VEIGA ME, R\$ 15.000,00, FRIG INDUSTRIAL, R\$236.500,15, BANCA 17 COM ALIMENTOS, R\$3.441,12, ZENATTI COMERCIO ATAC PROD ALIMENTÍCIOS, R\$2.229,51, SBR SUÍNOS BRASIL, R\$49.850,55, MAITELLI MERCANTIL LTDA, R\$95.184,26, KROON FOMENTO LTDA, R\$95.502,91, AGROSUL AGROAVICOLA INDUSTRIAL AS, R\$1.081,20, AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, R\$989,30, BIOAGUA AMBIENTAL LTDA, R\$945,00, BUFFON MARTINS CONS. EMPRESARIAL LTDA, R\$9.462,76, CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA, R\$397,80, DINAMO

COMERCIO E INDUSTRIA DE SAL LTDA, R\$417,60, FUND. VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENV. SOCIAL, R\$6.180,00, FURLANETTO COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$1.400,00, GLOBAL CASING IMPORT. E EXPORT. LTDA, R\$15.000,00, GPS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, R\$2.574,16, GUSTAVO CARINI, R\$8.530,00, IBRAC IND. BRASILEIRA DE ADITIVOS E CONDIMENTOS LTDA R\$18.200,00, L M CONTABILIDADE LTDA, R\$4.424,00, LABORATÓRIO ALAC LTDA, R\$8.408,64, LAERTE JOÃO PALUDO, R\$3.600,00, MARSUL PROTEÍNAS LTDA, R\$8.257,05, POSTO DE COMBUSTÍVEIS FIOI D'NONI LTDA, R\$8.504,84, RAMBOR E FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$31.385,25, RAQUEL AGOSTINI FERRI, R\$2.800,00, RIO GRANDE ENERGIA S.A., R\$40.657,19, VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, R\$23.608,06, WATER QUÍMICA COM. E IND. DE PROD. QUÍMICOS LTDA, R\$342,75, OI TELEFÔNICA, R\$15.920,63. CREDITORES ME/EPP - CLASSE IV: ADRIANO CORREA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, R\$3.522,00, DALVANA LAZZARI, R\$8.151,00, EFFECTIVE SOFTWARE LTDA, R\$682,29, FRANCIELE FELL, R\$100,00, FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, R\$677,43, GRÁFICA SÃO ROQUE LTDA, R\$439,00, GSF ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$1.790,66, INOVE PRINT RECARGAS LTDA, R\$165,00, JIANCARLOS DAL PIVA, R\$50.237,00, JREEFERSUL CONTAINER, R\$3.033,00, KUHN TRANSPORTADORA LTDA, R\$3.555,72, LAUNER QUÍMICA IND. E COM. LTDA, R\$7.133,74, MARTIELO REFRIGERAÇÕES LTDA, R\$5.756,50, MECÂNICA DE VEÍCULOS E COM. DE PEÇAS JLM LTDA, R\$1.602,36, O TAUFER REFEIÇÕES, R\$3.103,79, PRIMOTEC EXTINTORES LTDA, R\$520,00, R MORETTO FRIGORIFICO LTDA, R\$55.000,00, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CHIES LTDA, R\$2.133,34, TUBOLAR TUBOS E CONEXÕES LTDA, R\$3.812,00. QUADRO GERAL CREDITORES: AC ALIMENTOS LTDA - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III: MARCELO FAGUNDES ALVES, R\$ 7.640,00, AUGUSTO SERGIO PALUDO, R\$ 10.156,80, BANCO BRADESCO, R\$153.855,90, BANCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, R\$24.645,01, BREMIL IND. DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, R\$6.704,00, COOP. DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, R\$30.084,01, FRIOPART ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS LTDA, R\$34,69, L M CONTABILIDADE LTDA, R\$3.550,00, PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA, R\$508,55, SBR SUÍNOS BRASIL IND. E COM. DE CARNES LTDA, R\$2.669,51. CREDITORES ME/EPP-CLASSE IV: CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEG. DO TRABALHO LTDA, R\$1.300,00, COMERCIAL AGRO LIRA LTDA, R\$483,00, G. W. JUNQUEIRA & CIA LTDA, R\$130.520,48, GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO ISBRECHT EIRELI, R\$7.300,00, MADEL IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R\$2.368,39, MARVI INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, R\$10.161,42, X TECH COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, R\$ 995,00. FICAM ADVERTIDOS OS CREDITORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005, BEM COMO PARA APRESENTAREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA MESMA LEI. CARLOS BARBOSA, 24 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: DOUGLAS WENDLAND JUIZ: GERSON MARTINS DA SILVA

## CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20(VINTE)DIAS. NATUREZA: COBRANÇA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO: 010/1.09.0025175-4 (CNJ:.0251751- 41.2009.8.21.0010). AUTOR: RODRIGO ALEXANDRE PFEIFER. RÉU: VIVALDO GILBERTO BORBA E OUTROS. OBJETO:INTIMAÇÃO DE VIVALDO GILBERTO BORBA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA PENHORA REALIZADA SOBRE O APARTAMENTO Nº 402, MATRÍCULA Nº 25.634 E DO BOX Nº 06, MATRÍCULA Nº 25.621, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL/RS. LOCALIZADOS À RUA ENGENHEIRO EUCLIDES DA CUNHA, Nº 255, SITUADO NO EDIFÍCIO DONA EMÍLIA, BEM COMO PARA IMPUGNAR QUERENDO, EM QUINZE(15) DIAS. INTIME-SE, TAMBÉM, O(A) CÔNJUGE DO(A) DEVEDOR(A). CAXIAS DO SUL, 09 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CARLA CRISTINA BOMBASSARO MOSNA, OFICIAL ESCRIVENTE AUTORIZADA. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA  
PROCESSO: 010/1.17.0020298-7 (CNJ:.0034516-64.2017.8.21.0010). AUTOR: SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. RÉU: JOSE ALTAIR FREITAS DE LIMA. OBJETO: CITAÇÃO DE JOSE ALTAIR FREITAS DE LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. CAXIAS DO SUL, 03 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PABLO MACHADO MORAES CALDAS. JUIZ: ZENAIDE POZENATO MENEGAT.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: COMINATÓRIA  
PROCESSO: 010/1.13.0005168-0 (CNJ:.0009623-48.2013.8.21.0010). AUTOR: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA. RÉU: LUIS ANTONIO TODESQUINI E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE LUIS ANTONIO TODESQUINI, GILNEI GARCIA E DISTAK AUTOMÓVEIS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA, ART. 257 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 24 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PABLO MACHADO MORAES CALDAS. JUIZ: ZENAIDE POZENATO MENEGAT.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: RESCISÃO DE CONTRATO  
PROCESSO: 010/1.12.0013313-7 (CNJ:.0033099-52.2012.8.21.0010). AUTOR: LUIZ CESAR FESTUGATO. RÉU: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE PAULO IZZO NETO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA, ART. 257 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 18 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PABLO MACHADO MORAES CALDAS. JUIZ: ZENAIDE POZENATO MENEGAT.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 010/1.15.0002704-9 (CNJ:.0005135-79.2015.8.21.0010). REQUERENTE: SUZANA MARIA DE MORAES E OUTROS. REQUERIDO: ELIANA SOUZA DE MORAES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIANA SOUZA DE MORAES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 29/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL, SOBRETUDO ATOS NEGOCIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL (CID 10 F71/72) EPISÓDIOS DEPRESSIVOS (CID 10 F32), HIPERTENSÃO (CID 10 I10) E DIABETES (CID 10 E11). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): WILLIAM SOUZA SALLES FEIJÓ. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 12 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: MILENE FRÓES RODRIGUES DAL BÓ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 010/1.17.0010993-6 (CNJ:.0019071-06.2017.8.21.0010). REQUERENTE: MORGAN FERNANDO TRONCO. REQUERIDO: MARLENE TERESINHA PANAZZOLO TRONCO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARLENE TERESINHA PANAZZOLO TRONCO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/03/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL, CONCERNENTE A TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA NEUROLÓGICA (CID 631). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MORGAN FERNANDO TRONCO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 15 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: MILENE FRÓES RODRIGUES DAL BÓ.